
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 318/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação da portaria nº 317/2024 em que consta o pedido de licença sem remuneração da servidora titular do cargo público de Dentista;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público, sobretudo nos serviços essenciais na área da atenção básica de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por excepcional interesse público, o(a) Sr(a) **MARIA VITORIA RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF nº 134.293.244-75, para ocupar o cargo público de **Dentista**, com duração de 15/08/2024 até a data final de 30/09/2024.

Art. 2º - O contrato mencionado no art.º 1 poderá ser aditivado, rescindido ou modificado – a critério das partes ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5DAA9EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2024. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>